



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S. JARDIM
Rua Miguel Mendes da C. Leal, nº 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP.28.820-000
Tel.: (022) 2668-0625 / 2668-0607
www.ipsj.rj.gov.br
CNPJ: 07.902.163/0001-09
email: ipsj@ipsj.rj.gov.br

Errata referente à publicação em Boletim Oficial nº 687/2025 com data de 25 de setembro de 2025

Processo nº 306/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Rosilane Brum Cler Cunha, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - R.J., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (fls.95 A 99);

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação (fls. 45 A 93)

Considerando o parecer exarado pelo Controle Interno – IPSJ (folhas 100 E 101);

RESOLVE:

HOMOLOGAR a dispensa por valor e **ADJUDICAR** referente a aquisição de mobiliário, em favor das empresas **FJ COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 39.301.462/0001-84**, com sede a Rua da Floresta, nº 562 – Cidade Nova- Silva Jardim- RJ- CEP 28.820.000, no valor de **R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais)** e e em favor da empresa **MATRIX ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº58.352.515/0001-30**, com sede a Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 362, B- Quadra 04, Lote 047- sala 01- Atlântica- Rio das Ostras- Rio de Janeiro- CEP 28.895-640, no valor de **R\$ 21.860,00 (vinte e um mil oitocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total para empenho de **R\$ 26.890,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais)**, autorizo nos termos do Art. 75 II da Lei nº 14.133/2021, encaminhe-se a Secretaria competente para empenhamento da despesa e demais providências legais.

Silva Jardim, 01 de outubro de 2025.

Rosilane Brum Cler Cunha

Presidente

IPSJ